

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF. Projeto de Lei Complementar nº 592/2013

Autoria: Executivo Municipal

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando o natureza do Projeto de lei em epígrafe, remeta-se os autos à Secretaria desta Casa para que anexe ao presente a Lei Complementar nº 68/2012. Após retorne-se à CCJ, considerando que o Projeto de lei em epígrafe possui Regime de Urgência.

Nova Friburgo, 10 de setembro de 2013.

**NAMI NASSIF**

Presidente da CCJ